



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2011.

Em cinco de dezembro de 2011, segunda-feira, em Santos, Estado de São Paulo, na Estação da Cidadania, localizada na Avenida Dona Ana Costa, 340, Gonzaga, realizou-se sessão ordinária do Conselho Municipal da Juventude do Município de Santos, tendo como pauta do dia: 1 – Apresentação Artística; 2 – Expediente; 2.1 - Edital da Chamada Pública para preenchimento das vagas existentes no Conselho; 2.2. Propostas de alteração da Lei nº 2.644 de 28 de setembro de 2009 e da Resolução Normativa 001/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno; 2.3. Estabelecimento de prioridades para implementação do Plano Municipal da Juventude e das Resoluções da II Conferência Municipal da Juventude; 3 - Relatos dos trabalhos desenvolvidos pela Diretoria Executiva e Conselheiros; 4. Assuntos Gerais e Informes. A sessão teve início às 19h (dezenove horas), em segunda chamada, foi presidida pelo Presidente do CMJ, Senhor Carlos André Conceição Alves e tendo sido secretariada, por mim, Wellington Paulo da Silva Araújo, 2º secretário. Não houve apresentação artística conforme disposto na pauta, no item 1. Passando ao item 2.1, foram distribuídas cópias e apresentado pelo Sr. Presidente, o comunicado 009/2011, que dispõe sobre chamada pública para preenchimento das vagas da sociedade civil no CMJ. A data será no dia 17 de dezembro às 14 horas na Estação da Cidadania. No item 2.2 – O Vice – Presidente do CMJ, Rafael Louzano apresentou oralmente as propostas de alterações da lei de criação deste CMJ e ficando assim para os conselheiros refletir e trazer sugestões para a próxima assembleia ordinária. No item 2.3, eu, Wellington Araújo na condição de conselheiro informei sobre as ações do GTT de Políticas para a Juventude que está sendo formalizado e será oficialmente publicado em Diário Oficial e das reuniões temáticas que acontecem quinzenalmente, reforçando o convite a participação deste CMJ. No mesmo item houve manifestações de conselheiros da importância de se efetivar a Câmara de Planejamento para acompanhamento e fiscalização das ações contidas no Plano Municipal da Juventude e das Resoluções da II Conferência Municipal da Juventude. Passando ao item 3 os conselheiros presentes relataram a experiência nos processos das conferências estadual e nacional. No item 4 a responsável pelo setor de DST/ AIDS apresentou dados e solicitou apoio ao CMJ na sensibilização e atuação junto as campanhas de prevenção. Por fim, houve apresentação verbal pelo vice-presidente das alterações da lei do conselho, mas pelo adiantar da hora, a questão seria rediscutida. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Wellington Paulo da Silva Araújo, _____ na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo senhor Carlos André Conceição Alves _____ Presidente do Conselho Municipal da Juventude.